

ANEXO ÚNICO
Tabela III – Cargos de Provisão em Comissão

Símbolo	Função	Qde.	Venci-mento	Repre-sentação	Remu-neração
TC-DAS-10	Diretor	6	1.128,00	4.752,00	5.880,00
	Chefe de Gabinete da Presidência	1	1.128,00	4.752,00	5.880,00
	Secretário	1	1.128,00	4.752,00	5.880,00
	Assessor Especial da Presidência	1	1.128,00	4.752,00	5.880,00
TC-DAS-09	Chefe de Gabinete de Conselheiro	7	1.080,00	4.320,00	5.400,00
	Assessor de Controle Externo	14	1.080,00	4.320,00	5.400,00
TC-DAS-08	Assessor Militar	1	877,00	3.393,01	4.270,01
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	7	877,00	3.393,01	4.270,01
	Consultor Técnico	6	877,00	3.393,01	4.270,01
TC-DAS-07	Assessor Especial	10	794,20	2.647,75	3.441,95
	Subsecretário	1	794,20	2.647,75	3.441,95
	Chefe de Divisão	18	794,20	2.647,75	3.441,95
	Coordenador	6	794,20	2.647,75	3.441,95
	Assistente de Gabinete de Conselheiro	7	794,20	2.647,75	3.441,95
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	17	724,15	2.017,25	2.741,40
	Secretário de Câmara	2	724,15	2.017,25	2.741,40
TC-DAS-05	Assessor de Produção	1	703,92	1.537,48	2.241,40
	Assessor de Operação	1	703,92	1.537,48	2.241,40
	Assessor de Sistemas	1	703,92	1.537,48	2.241,40
TC-DAS-04	Assistente de Saúde - Médico	2	540,18	1.171,58	1.711,76
	Assistente de Saúde - Dentista	2	540,18	1.171,58	1.711,76
TC-DAS-03	Consultor de Gabinete de Auditoria	10	419,19	892,78	1.311,97
	Assistente de Controle Externo	41	419,19	892,78	1.311,97
	Consultor de Gabinete do Ministério Público	10	419,19	892,78	1.311,97
TC-DAS-02	Assistente de Administração	28	325,59	680,30	1.005,89
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	19	257,60	518,40	776,00
Total		220			

OF. 1754



DECRETO Nº 13.980, DE 10 DE Dezembro DE 2009

Renomeia o cargo em comissão que especifica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, para 01(um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de dezembro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1757

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/ Nº 113/2009 Teresina-PI, 09 de dezembro de 2009.

ASENHORASECRETÁRIADEESTADODAJUSTIÇADOPIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação do Procurador Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho, Chefe da PFCAA, contida Ofício nº PFCAANº 112/2009, datado de 03 de dezembro de 2009, em nosso poder,

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FLÁVIO JOSÉ PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 105.638-7 que, no uso de sua condição de agente penitenciário, invadiu as dependências da sala de armas da Penitenciária “José de Deus Barros”, na cidade de Picos-PI, apoderando-se de uma arma de fogo, calibre 12, e de munição, tendo sido impedido de sair com a mesma pelo supervisor de plantão João Moura, ocasionando a danificação da aludida arma, bem assim de ter proferido palavras contra a honra e a moral do servidor João Moura, de acordo com as conclusões da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 064/2004.

II – CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 001.921-6, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, matrícula funcional nº 001.893-7, **LUCIMAR MENDES PEREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 124.129-X, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

II – Conceder a esta Comissão o prazo o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 09 de dezembro de 2009

DRA. CLEIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da Justiça

OF. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0329/2009 Teresina(PI), 09 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão organizadora do processo seletivo Simplificado para Provisão de Cargos de Gestores das Escolas da Rede Pública, composta pelos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Lucilene de Sousa	105287-0
Ana Rejane da Costa Barros	084010-6
Mª do Carmo Marques Pires Soares	182054-X
Maria Oneide F. C. B. Cruz	182090-707
Joana D'arc de Araújo	071422-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2009.

Maria Pereira da Silva Xavier
Secretária da Educação e Cultura Em Exercício

OF. 215